



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 014/2018

A Presidenta do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **ANTONIO ERLI GATTI**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe II, Referência E, matrícula n.º. 10715, lotado na Secretaria Municipal de Serviços, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2018.

Vitória, 26 de janeiro de 2018.

Lenir Bertoni

Presidente do IPAMV em exercício

Proc. nº 1227/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 02 / 18
 BUBRICA